



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 46/2025

Requer informações ao Chefe do Executivo, na pessoa do Secretário da Saúde, referente a falta de médico Psiquiatra no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Vereadores são agentes políticos, investidos do mandato legislativo e que compete aos mesmos fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que os princípios estampados no art. 37 da Lei Magna que trata da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que competem a Administração Pública.

CONSIDERANDO que é do conhecimento de todos os frequentadores do CAPS, não há vagas para realização de consultas com psiquiatra no Município;

CONSIDERANDO que os municípios vêm reclamando da falta desse especialista na rede há tempos, entretanto, ao invés de haver uma solução e disponibilizar os psiquiatras, está cada vez mais difícil passar por consulta em razão da ausência desses profissionais.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Requer informações de quantas pessoas estão à espera da realização de consultas com médico psiquiatra no CAPS no município.

2º) Houve algum estudo para solução desse problema de lista de espera, como a contratação desses profissionais especialistas em psiquiatria?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



3º) Em caso positivo sobre o item anterior, há um cronograma de contratação/ disponibilização de concurso para esses médicos? Favor apresentar.

4º) Informações oportunas.

É o que, requeremos, nos termos regimentais

Justificativa:

A falta de responsabilidade do Executivo para com a população, fazendo com que tenha uma fila gigante de pacientes à espera, e mesmo com essa situação há tempos, o Executivo não tomou nenhuma providência para aliviar a agonia dos pacientes que buscam consulta para continuar os tratamentos necessários.

É desumano aguardar essa quantidade de tempo para passar na consulta com um especialista, assim, o Município tem a obrigação de providenciar a contratação de profissionais especializados em psiquiatria para realização de consulta, consoante apregoa a Carta Magna que assegura a todo brasileiro e estrangeiro residente no país o direito à saúde.

Além do mais, essa falta de médicos especialistas em psiquiatria causa inúmeros transtornos para os usuários, haja vista que passam por sofrimento até serem atendidas e tratar suas enfermidades, além de poder piorar a situação do paciente.

Assim, **URGENTE** e **NECESSÁRIO** é a intervenção do Executivo para solucionar o problema da falta de médico psiquiatra na rede de atendimento municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2.025.

Careca do Esporte
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=260B819ZXDBCZGP4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 260B-819Z-XDBC-ZGP4

